



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 017, de 7 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR,  
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;  
considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de  
15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

**R E S O L V E**

excluir a **ADIRGRAD** - Assessoria de Graduação e Educação  
profissional, da Portaria nº Portaria nº 071, de 18 de abril de 2013, referente à adoção da  
jornada de trabalho dos servidores do Câmpus Campo Mourão:

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

  
HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA  
Diretor-Geral